

URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO E FAVELIZAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA. Análise do Programa de Recuperação da Bacia Hidrográfica da Estrada Nova/PROMABEN, Belém/PA,

Ronaldo Darlan Gaspar Aquino, Manoel Alves da Silva, Rildo L. Jardim Santos Júnior, Virgínia Alice Vieira Borges Queiroz, José Marcelino de Oliveira Júnior
Universidade do Estado do Pará.

RESUMO

O artigo **Analisa o Programa de Recuperação da Bacia Hidrográfica da Estrada Nova/PROMABEN, Belém/PA**, tendo como foco o direito à cidade na Amazônia, no contexto de uma urbanização marcada pela favelização, relacionado- a com ausência de saneamento básico e o adoecimento da população. Tratar-se-á da relação entre urbanização, saneamento e favelização. A questão central: Por que os serviços de saneamento básico são ofertados de forma seletiva? Adotou-se: Pesquisa bibliográfica, documental, vista a campo e registro iconográfico. Conclui-se que a os serviços de saneamento básico são ofertados de forma desigual, e a ausência e desses serviços impacto da na saúde da população.

PALAVRAS-CHAVE: Urbanização, Saneamento, Favelização, Amazônia.

INTRODUÇÃO

O presente artigo coloca em questão o direito à cidade na Amazônia, no contexto de uma urbanização marcada pela favelização, relacionado- a com ausência dos serviços de saneamento e o adoecimento da população, em decorrência do não acesso a esses serviços. O objetivo que orienta este artigo é analisar o processo de urbanização do município de Belém, destacando sua natureza de favelização, tendo como indicador de análise o acesso aos serviços de saneamento básico, a partir da Análise do Programa de Recuperação da Bacia Hidrográfica da Estrada Nova/PROMABEN, Belém/PA,

Esta reflexão se dará pautada no direito à cidade. Tendo como questão central: Por que os serviços de saneamento básico e de infraestrutura urbana são ofertados de forma seletiva e desigual resultando em territórios de segregação sócio ambiental? A metodologia utilizada foi Pesquisa bibliográfica, Pesquisa documental, vista a campo e registro iconográfico.

No escopo do artigo dialoga-se com a ideia do direito à cidade (Lefebvre 1991), segundo o autor, a questão que está posta é o direito à vida. O direito à cidade está para além de um direito àquilo que já existe, sendo assim é o direito à vida urbana, trata-se também do direito de mudar a cidade (Lefebvre, 2008).

Pauta-se na ideia de Mike Davis (2006), segundo o qual a cidade é um aglomerado urbano dotado de certo nível de bem-estar urbano com infraestrutura de saneamento e abastecimento de água, unidades educacionais e de saúde pública, qualidade de vida. Contudo o autor registra a ocorrência de uma oposição entre urbano e cidade. A urbanização é um elemento que interage com outros na construção do espaço urbano, sendo assim observamos que na Amazônia existem cidades sem urbanização, uma vez que muitas cidades não possuem a infraestrutura de saneamento e abastecimento de água, unidades educacionais e de saúde pública, e qualidade de vida.

Na Amazônia a urbanização criou cidades favelizadas. David Harvey (2009) se reporta a Robert Park quando este diz que a cidade é o mundo, no qual doravante estamos condenados a viver. Considerando esta assertiva, Harvey apresenta a seguinte questão: O tipo de cidade que queremos construir não está dissociado do modo de vida que desejamos. O referido autor dialoga ainda com Lefebvre (2008), em particular com a concepção deste sobre o direito à cidade, sendo este um direito à vida urbana, assim o direito à cidade está para além de um direito àquilo que já existe. Trata-se então do direito de mudarmos a cidade.

A urbanização é um fato, e está em curso em escala mundial. Atualmente já existe um (1) bilhão de pessoas vivendo em favelas; corresponde a um sexto da população mundial, morando em locais nos quais não existem saneamento básico, e infraestrutura urbana. A expectativa é de que em 2050 a população vivendo em favelas, alcance três bilhões de pessoas, segundo o relatório “Pesquisa Mundial Econômica e Social 2013” produzido pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU.

No Brasil a taxa de urbanização será de 90% em 2020. Na Amazônia 70% da população vivem em cidades urbanas. O município de Belém tem 54% de sua população vivendo em domicílios localizados em aglomerados subnormais - como são chamadas as favelas pelo IBGE, isto é, do 1,390 milhão de habitantes, 759 mil vivem em comunidades carentes sem o mínimo de infraestrutura (IBGE).

1-LOCUS DA PESQUISA

O Município de Belém está dividido em 8 Distritos Administrativos e 71 bairros, com um território de 50.582,30 ha, sendo a porção continental correspondente a 17.378,63 ha ou 34,36% da área total, e a porção insular composta por 39 ilhas, que correspondem a 33.203,67 ha ou 65,64%. O contingente populacional na área urbana representa uma taxa de urbanização muito superior à observada para o conjunto da Amazônia e para o estado do Pará. Atualmente, Belém apresenta uma densidade demográfica de 1.201,39 hab./km².

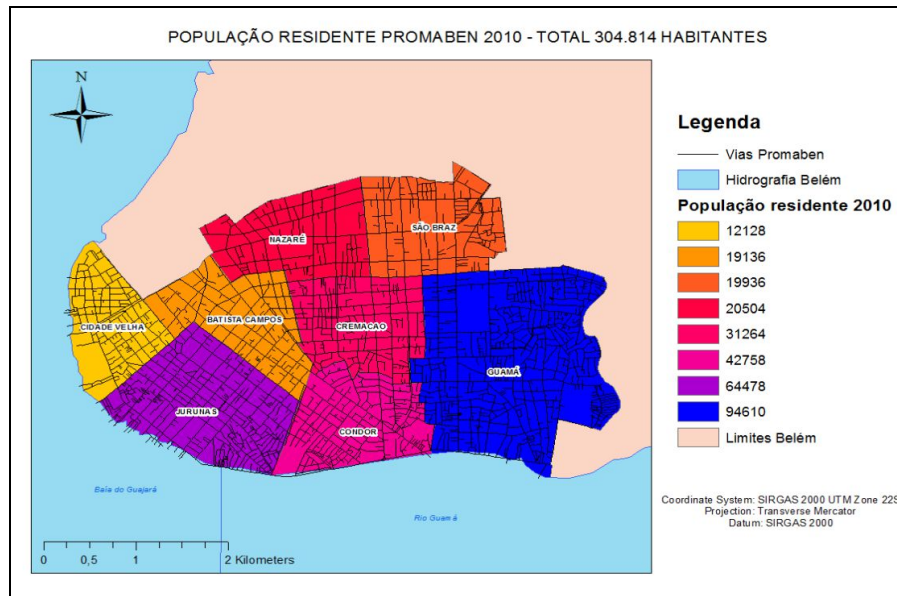


Figura 1: População residente PROMABEN 2010. Fonte: Autor do Trabalho.

A imagem indica a população dos bairros que compõe o PROMABEN e deixa evidente que os bairros que são considerados nobres, como Cidade Velha, Batista Campos, São Brás e Nazaré possuem um menor número de residentes. Enquanto isso, a maior população se encontra nos bairros mais carentes da região, Cremação, Condor, Jurunas e Guamá.

A Bacia Hidrográfica da Estrada Nova é uma das mais populosas bacias que compõem o Município de Belém, sua ocupação se deu de forma desordenada para uso residencial por famílias de baixa renda.

As obras estão sendo realizadas nas seguintes ruas e bairros: Rua Veiga Cabral, no bairro da Cidade Velha, a Avenida Fernando Guilhon, na Cremação. Depois chegarão aos bairros de Nazaré, Cremação, Jurunas, Batista Campos, Condor, São Brás e Guamá. Mais de 300 mil habitantes ocupam esta área. O PROMABEN visa atingir sete bairros de área de várzea localizados à margem do rio Guamá. As obras da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN) fazem parte de um projeto da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), com recursos próprios e financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio de empréstimo contraído pela PMB.

O PROMABEN possui quatro diretrizes: Melhoria Ambiental e Habitacional; Infraestrutura Viária; infraestrutura Sanitária; e Sustentabilidade Social. Serão executadas obras de recuperação e implantação dos sistemas de drenagem, abastecimentos de água, coleta e disposição de águas servidas, construção de vias, educação sanitária e ambiental. É constituído por obras de macro e micro drenagem que consistem na recuperação de 1,62 km de canais de drenagem; implantação de bacia de retenção de cheias com capacidade de armazenamento de 85.000 m³; 0,3 km de canais de descarga; sistema de comportas para controle; recuperação de 7 km e execução de mais 13 km de rede de micro drenagem; e, reordenamento urbano.

As obras estão sendo realizadas nas seguintes ruas e bairros: Rua Veiga Cabral, no bairro da Cidade Velha, a Avenida Fernando Guilhon, na Cremação. Depois chegarão aos bairros de Nazaré, Cremação, Jurunas, Batista Campos, Condor, São Brás e Guamá. Mais de 300 mil habitantes ocupam esta área. O PROMABEN visa atingir oito bairros de área de várzea localizados à margem do rio Guamá.

A Bacia Hidrográfica da Estrada Nova é uma das mais populosas bacias que compõem o Município de Belém, sua ocupação se deu de forma desordenada para uso residencial por famílias de baixa renda.

4-METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos incluem pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo sobre saneamento, sustentabilidade urbana e segregação social em cidades amazônicas. A pesquisa de campo do tipo observação in lócus, registro icnográfico.

5-FONTES TEÓRICAS

Para Robert Park, a cidade é um estado de espírito, constituída de costumes e tradições, sentimentos e atitudes organizados, inerentes a esses costumes e transmitidos por essa tradição. Em outras palavras, a cidade não é meramente um mecanismo físico e uma construção artificial. Está envolvida nos processos vitais das pessoas que a compõem; é um produto da natureza humana.

A cidade é algo mais do que prédios, rodovias, viadutos. Shopping Center, conjuntos habitacionais, condomínios fechados; um amontoado de homens e de conveniências sociais etc.; algo mais também do que um mero arranjo institucional: tribunais, hospitais, escolas, polícia e funcionários civis de vários tipos.

Ao focarmos a questão do saneamento básico relacionados ao direito à cidade a infraestrutura urbana pretendemos demonstrar que as populações pobres vivem em ambientes de insustentabilidade sócio ambiental; mesmo estando em espaço urbano.

Não estão efetivamente tendo direito à cidade, na medida em que não usufruem de serviços básicos, e ainda estão em situação de riscos ambientais (enchentes, alagamentos, erosão), e sociais (violência, prostituição, comércio de drogas). Mike Davis demonstra que a dinâmica do capitalismo reserva aos pobres as áreas mais precarizadas e vulneráveis ambientalmente, e de risco social, a associação perversa entre assentamento precário e riscos ambientais, destina-se aos pobres.



Figura 2: Condições da Bacia da Estrada Nova. Fonte: Autor do Trabalho.

Na discussão levantada por Bourdieu (1997) acerca dos —efeitos do lugar é possível retomar a relação entre o espaço social e o mercado a partir do exame espacial dos bairros na área de pesquisa, é um caminho importante para a análise das potencialidades de acumulação capitalista, de um lado, e da exclusão sócio ambiental de outro.

Na proposta que apresentamos a ideia é que investigando o acesso aos serviços de saneamento básico é possível chegar a um entendimento mais aprofundado acerca da relação capital, sociedade e segregação social, identificando as lutas pela apropriação do espaço. As pessoas e as coisas ocupam um lugar tanto no espaço físico, quanto no espaço social. O espaço físico é localização. O espaço social indica uma posição. Qual a posição no espaço social e a localização no espaço físico das pessoas quanto ao acesso aos serviços de saneamento básico?

Por outro lado, demandas por mais desenvolvimento, sobretudo no setor industrial, para ofertar empregos à população urbana, passaram a povoar o imaginário de progresso, de pequenas, médias e grandes cidades paraenses. Todos, e não como espaço construído a partir de relações conflituosas de poder e de posse sobre o solo urbano, (SOUZA, 1998).

6-FAVELIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO

A Amazônia está inserida nesse cenário de urbanização planetária, a exemplo do que está ocorrendo em escala mundial, na Amazônia foram criadas cidades favelizadas, ou seja, sem infraestrutura urbana, sem serviços de saneamento básico, para Mike Davis (2006) tratasse de favelas informais resultado de invasões e de ocupações, constituindo os loteamentos clandestinos e invasões.

A urbanização na Amazônia está associada à favelização. Neste contexto trataremos o direito ao saneamento básico como direito à cidade, demonstrando o impacto direto na saúde da população.

É importante frisar que no parágrafo único do Art. 30 do Plano Diretor de Belém “o modelo de intervenção adotado pela Política Municipal de Saneamento Ambiental Integrado deve associar as atividades da gestão ambiental, o

abastecimento de água potável, o uso racional da água, a coleta e o tratamento de águas residuais, a drenagem de águas pluviais, o manejo dos resíduos sólidos e a educação sanitária e ambiental”.

O Estado do Pará é um exemplo do processo de ocupação da Amazônia que gerou centenas de núcleos urbanos, e hoje são municípios. Contudo, trata-se de municípios sem estruturas urbanas, criados em decorrência das atividades econômicas: mineração, pecuária, extração madeireira, extrativismo, agronegócios, garimpo, soja.

Hoje o estado do Pará tem uma área correspondente a 1.247.954 7km²(IBGE, 2010). Estamos nos referindo a um Estado de grandes dimensões territoriais, e que representa aproximadamente 24% da região Amazônica. Em termos comparativos, o Pará equivale à soma dos territórios de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e uma parte do Rio Grande do Sul (SILVA, 2006).

Belém, Ananindeua e Marituba são as expressões da favelização e da segregação social. O município de Belém é um caso emblemático do processo de crescimento demográfico que imprimiu um processo de urbanização/favelização do tipo palafitas, sobretudo às margens dos rios, e canais. Em 1920, Belém registrava uma população de 218.184 habitantes, sendo que, em 1991 a população passou para 1.246.689 habitantes. A população, em 2010 atingiu 1.393.391 habitantes (IBGE, 2010). Isso provoca um intenso processo de disputa pela ocupação da cidade.

A análise da situação dos municípios indica que em Ananindeua, a situação é grave, pois dos 471 mil habitantes, 291 mil moram em áreas carentes, número equivalente a 61,75% da população. Mas é em Marituba onde a situação é alarmante: dos 108 mil moradores, 83 mil ou 77% do total vivem em favelas (IBGE, 2010).

O percentual de moradores de favelas na região metropolitana de Belém é superior aos das regiões metropolitanas do Rio de Janeiro (em torno de 15%), Salvador (25%) e Recife (em torno de 20%) (IBGE, 2010).

O direito à cidade como um direito à vida urbana ainda é algo que está por ser conquistado; quando observamos o desempenho das cidades de Belém, Ananindeua, Marituba, na região metropolitana, e de Santarém quanto aos serviços de saneamento básicos, percebemos que ainda não se conquistou o direito àquilo que já existe como direito básico nos centros urbanos da região sul, sudeste, do país, ou seja, ainda não temos nem mesmo o básico.

Os municípios de Belém, Ananindeua e Santarém estão posicionados entre as dez cidades com o pior serviço de saneamento básico (Instituto Trata Brasil). A pesquisa teve como base dados de 2009 fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações relativas aos serviços de saneamento básico, Ministério das Cidades, correspondendo a 81 municípios com população superior a 300 mil habitantes. Considerando que Belém é a capital do estado do Pará; e está entre os piores desempenhos, pode-se deduzir que os demais municípios paraenses se encontram em situação muito mais grave.

Contrastando com a lista dos piores desempenhos, colocamos as dez melhores posições relacionadas ao acesso aos serviços de saneamento básico. Constata-se a total ausência de cidades localizadas na região Norte: 1º), Uberlândia (2º), Franca (3º), Jundiá (4º), Curitiba (5º), Ribeirão Preto (6º), Maringá (7º), Sorocaba (8º), Niterói (9º) e Londrina (10º).

Observa-se do ranking do saneamento básico que há uma distribuição desigual da oferta dos serviços de saneamento. A realidade dos municípios dos estados do Sul e Sudeste contrasta como os municípios da Região Norte.

Guimarães (2007) pondera que é a população pobre que vive em áreas periféricas, suscetíveis às inundações, desmoronamento, secas, erosão sendo assim esta população se encontra mais vulneráveis aos efeitos da degradação. Trata-se da favelização das cidades, na medida em que a populações passam a viver em ambientes desprovidos de infraestrutura.

7-SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Sabe-se que o saneamento básico e a saúde estão intimamente relacionados, pois a ausência do saneamento básico pode acarretar diversas doenças, como infecciosas e parasitárias.

Dentre as principais DIPs poderíamos citar a tuberculose, dermatofitose/micoses, leptospirose, tétano, dengue, febre amarela, malária, leishmanioses, hepatites e a doença pelo vírus da imunodeficiência humana.

Em um local que exista ausência de saneamento básico ocorrerá o adoecimento da população. Os alimentos são uma via de transmissão quando não lavados adequadamente, assim como o meio ambiente que pode conter focos de infecção, manifestando sinais e sintomas provenientes de alterações fisiológicas, biológicas e histopatológicas (BEZERRA, 2016).

7.1. DOENÇAS POR FALTA DE ÁGUA POTÁVEL – AS DOENÇAS E CARACTERIZAÇÃO DAS MESMAS.

Citando-se algumas DIPs decorrentes de água não potável, a febre tifoide derivada da ingestão da bactéria *Salmonella typhi* tem sido reduzida, contudo a permanente existência de desigualdade social e o aumento desordenado das cidades esta endemia permanece causando mortes no Brasil. A hematite A, Colera, Shigelose (disenteria bacteriana), Leptospirose, Giardíase, Isosporíase, Amebíase e outras DIPs podem se dar através da contaminação de alimentos ou pelo contato das fezes com a água, e são doenças normalmente derivadas de locais onde não há saneamento básico.

7.2. DOENÇAS POR FALTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Entre as doenças estão a Peste bubônica causada pela bactéria *Pasteurella pestis* (também chamada de *Yersinia pestis*); Leptospirose; Tifo murino ou Febre murina normalmente transmitida através de pulgas, piolhos ou carrapatos; Febre da mordida do rato é causada por *Streptobacillus moniliformis* ou *Spirillum minus*.

As baratas são responsáveis principalmente pela Hepatite A causada pelo vírus A (VHA) e também conhecida como “hepatite infecciosa”, e a Febre tifoide, conjuntivites, hanseníase causada pelo bacilo de Hansen ou *Mycobacterium leprae*, pneumonia, infecções urinárias, salmoneloses, Shigeloses (Secretaria de Vigilância em Saúde / MS, 2004).

8-CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual modelo de urbanização global é insustentável, concluiu relatório “Cidades do Mundo”, divulgado pelo ONU-Habitat. Na Amazônia a urbanização se deu na forma de favelização na ausência de saneamento básico: abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos. A gestão dos resíduos sólidos.

David Harvey nos convida a libertamos as cidades, posto que elas foram capturadas pelo capital, segundo ele “as cidades estão cada vez mais fragmentadas” Divididas em diferentes partes separadas com a aparência de muitos “microestados”. Uma faixa das cidades ocupada pelas elites, verdadeiras cidades particulares equipadas com todos os tipos de serviços, tais como escolas exclusivas, campos de golfe, quadra de tênis, policiais privados patrulhando a área 24 hs! (Harvey,2009). Trata-se de territórios das elites, contraditando com o território do crime, dos pobres, dos desempregados, dos marginalizados, dos sem saneamento básico, no qual o estado está ausente.

Ausência do Estado quanto a oferta de serviços de saneamento básico; guarda uma inspiração pautada numa lógica malthusiana de natureza perversa. Deixe os pobres em seus bairros, em seus hospitais, em suas escolas, nas quais os alunos não aprendem a ler, nem escrever, nem interpretar, sem saneamento, sem água potável, sem esgoto sanitário, sem drenagem, sem iluminação, sem mobilidade. Deixe-os segregado. Assim violência urbana, o crime organizado e o tráfico de drogas e prostituição e as doenças os matarão.

O PROMABEN está sendo realizadas em bairros cuja população é pobre, formada por trabalhadores assalariados e ocupados em atividades precarizadas, contudo nesse espaço se encontra em curso um processo de disputa por território. O grande desafio é garantir a conclusão das obras.. O segundo desafio a manutenção dessa população na área, posto que o capital imobiliário investirá de forma ofensiva no sentido de se apropriar dos espaços doravante dotados de saneamento básico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACSELRAD HENRI. Discursos da sustentabilidade urbana
2. BECKER, Bertha. A Amazônia pós Eco-92. In: BURSZTYN, Marcel. **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Brasiliense, 1993.
3. _____. A (des)ordem global, o desenvolvimento sustentável e a Amazônia. In: **Geografia e meio ambiente no Brasil**. São Paulo: Hucitec,.
4. _____. EGLER, Cláudio. A.G. **Brasil: uma nova 1995potência regional na economia-mundo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
5. BOURDIEU, P. **Efeitos do Lugar**. In: Bourdieu, P. (coord.) A Miséria do Mundo. Petrópolis. Vozes. 1997.
6. BRASIL, **Estatuto da cidade**. Estatuto da Cidade: Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
7. DARVEY, David. **Liberdade da cidade**. In: GEOUSP – Espaço e tempo, São Paulo, No 26, pp. 09-17, 2009.